



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP
Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2350 de 14/12/2023.
Per Litteras et Poesis – Pela Literatura e Poesia
Site: scep.org.br - e-mail: scep.cabedelo@gmail.com
Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=61573733621535>

Cabedelo, 10 de junho de 2025.

OFÍCIO 014/2025/SCEP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
AO EXMO. SR.
EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
DD. VEREADOR PRESIDENTE

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
em 10:08 de Jun 16 2025
Amor F. Soares
VISTO

Excelentíssimo Senhor Vereador,

A **Sociedade Cabedense de Escritores e Poetas – SCEP**, entidade civil de direito privado, representante dos escritores e poetas da cidade de Cabedelo – PB, é uma Associação Civil Pública sem fins lucrativos, fundada em 20 de abril de 2010 e sediada no município de Cabedelo e reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2350 de 14/12/2023.

A supracitada entidade, por se tratar de associação dedicada a literatura e poesia que, dentre outros objetivos, está a contribuição do desenvolvimento cultural da cidade; defesa dos direitos fundamentais dos poetas e escritores, zelando por seus interesses; defendendo o patrimônio cultural, em especial no tocante aos acervos literários, históricos artísticos e arquitetônicos; além de apoiar as atividades literárias e artísticas promovidas pelos escritores e poetas do município, abraça um papel importante no desenvolvimento intelectual da nossa cidade.

Neste sentido, a SCEP vem procurando instalar-se como entidade que colabora para o fortalecimento da cultura, artes, conservação do patrimônio histórico, arquitetônico e literário, além de todas as formas de ações que gerem bem-estar e qualidade de vida à população. Assim, por meio deste, vem muito respeitosamente apresentar a esta Casa Legislativa, suas propostas e sugestões para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, esperando dar sua humilde contribuição neste sentido.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.

Per Litterae et Poesis – Pela Literatura e Poesia

Site: scep.org.br - e-mail: scep.cabedelo@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=61573733621535>

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um documento que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do próximo ano de 2026. A LDO, elaborada pelo Poder Executivo, foi discutida em sessão especial no dia 21 de maio próximo passado, com participação de Vossas Excelências, secretários e representantes da sociedade civil organizada.

Seu objetivo, é definir as prioridades do governo para o próximo ano e orientar a elaboração da LOA e estar alinhada com o Plano Plurianual (PPA).

O Poder Legislativo tem até 30 de junho para votar e aprovar a LDO. A aprovação da LDO é essencial para a continuidade do processo orçamentário e financeiro do município.

Por entender a importância da participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e seu papel neste contexto, a **Sociedade Cabedense de Escritores e Poetas – SCEP**, traz a Vossa Excelência, o documento em tela com pedido de encaminhamento para apreciação das propostas e possível inserção na LDO 2026.



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.

Per Litterae et Poesis – Pela Literatura e Poesia

Site: scep.org.br - e-mail: scep.cabedelo@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=61573733621535>

PROPOSTAS APRESENTADAS PELA SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS – SCEP, PARA A LDO DE 2026

SUGESTÃO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.				
CULTURA				
CODIGO	PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	META
01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NA PESQUISA, RESGATE E DIVULGAÇÃO DA LITERATURA E POESIA DA CIDADE DE CABEDELLO. CATALOGAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DE AUTORES CABEDELENSES	TERMOS DE COLABORAÇÃO OU TERMO AFIM REALIZADOS	INSTITUIÇÃO	02
02	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES POÉTICAS E LITERÁRIAS		PROJETOS DESENVOLVIDOS	03
03	PROMOÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DO ICMS CULTURAL		LEI MUNICIPAL	01
04	PROMOÇÃO DE FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, NOS TERMOS DOS ARTS.12, § 3º, I, C/C 16 E 17 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, ATENDERÁ ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA NAS ÁREAS DE CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	LEI MUNICIPAL	01



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.

Per Litterae et Poesis – Pela Literatura e Poesia

Site: scep.org.br - e-mail: scep.cabedelo@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=61573733621535>

SUGESTÃO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.				
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
CODIGO	PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	META
01	REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS E HISTÓRICOS COM AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA SOBRE O REFERIDO ESPAÇO/MONUMENTO	ESPAÇOS REFORMADOS	PORCENTAGEM	100
02	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, TOMBAMENTO E PROMOÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO	PATRIMÔNIO MANTIDO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	01

SUGESTÃO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.				
INFRAESTRUTURA URBANA				
CODIGO	PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	META
01	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA ÁREA DE RESTINGA DO MUNICÍPIO EM ESPECIAL AS DE MANGUEZAL JÁ INVADIDAS COM MORADIAS	PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DA AREA DE MANGUEZAL	PERCENTUAL	100

SUGESTÃO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.				
FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL – SUB-FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE				
CODIGO	PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	META
01	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PASSEIOS PÚBLICOS, JARDIM BOTÂNICO, ORQUIDÁRIO E MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL – ANTIGA MATA DO ESTADO (OU DOS POÇOS)	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, FEITÓRIAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS,	PROJETOS DESENVOLVIDOS	01



SOCIEDADE CABEDELENSE DE ESCRITORES E POETAS - SCEP

Fundada em 20 de abril de 2010 - CNPJ nº. 13.291.113/0001-35

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 2350 de 14/12/2023.

Per Litterae et Poesis – Pela Literatura e Poesia

Site: scep.org.br - e-mail: scep.cabedelo@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=61573733621535>

		PRÓPRIOS MANTIDOS		
02	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILIBRIO ECOLÓGICO.	PROJETOS E OBRAS EXECUTADAS	PROJETOS DESENVOLVIDOS	01
03	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VISANDO A GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA ENTRE O SETOR PÚBLICO E A COMUNIDADE.		AÇÕES DESENVOLVIDAS	05

Wellington da Costa Machado
Presidente